



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Indicação nº 058 /2017

Autor: Valcir Nogueira da Silva

RETIRADO
21/AVTO/17
20.50
02/05/17

EMENTA: Solicitação de que se estude a possibilidade da criação de projetos para detentos do presídio público de Bulhões em regime semiaberto que receberem o direito a liberdade durante o dia.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, que seja solicitado por meio de Ofício à Prefeitura Municipal de Porto Real e à Prefeitura Municipal de Resende, juntamente aos órgãos competentes que se estude a possibilidade da criação de projetos específicos para a ocupação dos detentos em regime semiaberto que receberem o direito a liberdade durante o dia.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação trata-se de justa solicitação do autor, no sentido de que seja criado uma ocupação para os detentos no regime semiaberto do presídio público de Bulhões que receberem o direito a liberdade durante o dia.

Essa solicitação parte do princípio que no período em que estiverem fora do presídio estejam inseridos em atividades remuneradas, visando sua independência financeira.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 04 de maio de 2017.

Valcir Nogueira da Silva
Vereador

APROVADO(A) EM	
POR:	RETIRADO DA PORTA
ASS:	[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL-RJ
PROTOCOLO
Nº 097 - ToBian 01
Indicação nº 058/2017
Data: 04/05/2017 - Hora: 08:24h



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Indicação nº 058 /2017

Autor: Valcir Nogueira da Silva

EMENTA: Solicitação de que se estude a possibilidade da criação de projetos para detentos do presídio público de Bulhões em regime semiaberto que receberem o direito a liberdade durante o dia.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, que seja solicitado por meio de Ofício à Prefeitura Municipal de Porto Real e à Prefeitura Municipal de Resende, juntamente aos órgãos competentes que se estude a possibilidade da criação de projetos específicos para a ocupação dos detentos em regime semiaberto que receberem o direito a liberdade durante o dia.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação trata-se de justa solicitação do autor, no sentido de que seja criado uma ocupação para os detentos no regime semiaberto do presídio público de Bulhões que receberem o direito a liberdade durante o dia.

Essa solicitação parte do princípio que no período em que estiverem fora do presídio estejam inseridos em atividades remuneradas, visando sua independência financeira.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 04 de maio de 2017.

Valcir Nogueira da Silva
Vereador

APROVADO(A) EM _____
POR: _____
ASS: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL RJ
PROTOCOLO
Nº 097 Folhas: 02
Indicação nº 058/2017
Data: 04/05/2017 - Hora: 08:02:16



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Indicação nº 058 /2017

Autor: Valcir Nogueira da Silva

EMENTA: Solicitação de que se estude a possibilidade da criação de projetos para detentos do presídio público de Bulhões em regime semiaberto que receberem o direito a liberdade durante o dia.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, que seja solicitado por meio de Ofício à Prefeitura Municipal de Porto Real e à Prefeitura Municipal de Resende, juntamente aos órgãos competentes que se estude a possibilidade da criação de projetos específicos para a ocupação dos detentos em regime semiaberto que receberem o direito a liberdade durante o dia.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação trata-se de justa solicitação do autor, no sentido de que seja criada uma ocupação para os detentos no regime semiaberto do presídio público de Bulhões que receberem o direito a liberdade durante o dia.

Essa solicitação parte do princípio que no período em que estiverem fora do presídio estejam inseridos em atividades remuneradas, visando sua independência financeira.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 04 de maio de 2017.

Valcir Nogueira da Silva
Vereador

APROVADO(A) EM _____
POR: _____
ASS: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL-RJ

PROTOCOLO

Nº 007 Folhas: 03

Indicação nº 058/2017

Data: 04/05/2017 - Hora: 10:02:16